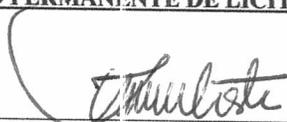
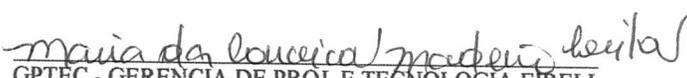


ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO SUPLEMENTAR E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CP 01/2021-SEINFRA

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 14:00h (quatorze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Daniel Martins Oliveira e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, e ainda a representante da licitante GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 02.356.736/0001-22, a procuradora Sra. Maria da Conceição Madeiro Leitão, inscrita no CPF sob o nº 366.777.793-00, para a lavratura desta Ata do resultado da análise após decorrido o prazo legal para a apresentação de documentação escoimadas das causas que o inabilitou, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, Art. 48, § 3º, do licitantes participante, a qual se deu início no dia 17 (dezessete) de junho de 2021 às 14:00h (quatorze horas). Com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública nº 01/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA ESTIMADOS PELA CONCESSIONÁRIA ATRAVÉS DOS CENSOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS QIP – QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E, EM SENDO O CASO, OBTER A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES, diante da análise da comissão de licitação da documentação complementar apresentada que motivou sua inabilitação, a qual fora enviada por e-mail na data de 22 de junho 2021 às 12:18, sendo sanado pela participante os itens do Edital os quais motivaram sua inabilitação, fora declarada, **HABILITADA** a empresa GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 02.356.736/0001-22, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu-se continuidade ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, verificando a inviolabilidade do envelope de “Proposta de Preços”. Após, o mesmo ser aberto, em ato público a Comissão de licitação e o representante presente rubricaram a Proposta de Preço. Logo após a mesma foi analisada e julgada e que diante da análise da Comissão Permanente de Licitação, a proposta de preço foi declarada CLASSIFICADA, sagrando-se assim VENCEDORA a empresa **GPTEC - GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 02.356.736/0001-22, que apresentou a proposta com o valor global de R\$ 2.890,185,90 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor estimado a ser recuperado**, como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. A comissão de licitação faz constar em Ata que a representante da única licitante participante do certame foi questionada sobre o resultado a licitação, a mesma solicitou para ser constado em ata que abre mão dos direitos de interpor todo e qualquer recurso contra decisão anunciada. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 15:15h (quinze horas e quinze minutos). Viçosa do Ceará/CE, 30 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**LICITANTE:**
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL
GPTEC - GERENCIA DE PROJ. E TECNOLOGIA EIRELI,
CNPJ nº 02.356.736/0001-22
Maria da Conceição Madeiro Leitão
DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Membro da CPL
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL